



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO Nº: E -03/100.893/2003
INTERESSADO: JAILTON DE FREITAS FERREIRA

PARECER CEE Nº 044 / 2004

Reconhece os estudos de **Jailton de Freitas Ferreira** realizados na Escola de Especialistas da Aeronáutica como equivalentes ao Ensino Médio do sistema civil regular.

HISTÓRICO

Jailton de Freitas Ferreira, brasileiro, registro nº 365601 do Comando da Aeronáutica, Ministério da Defesa, solicita equivalência dos estudos realizados na Aeronáutica ao Ensino Médio do sistema civil regular.

Anexados ao processo estão cópias do Certificado do Curso de Formação de Sargentos (quadro de Artífice-especialidade Metalurgia) e respectivo Histórico Escolar, expedido pela Escola de Especialistas da Aeronáutica.

Este Conselho tem avaliado vários pedidos similares e, embora os documentos não indiquem a área de Técnico, tem considerado equivalentes ao Ensino Médio a profissionalização de que fala a Seção II, do Capítulo III do Decreto nº 1838, de 20 de março de 1996, que regulamenta a Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986.

VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e considerando o estudo da Assessoria Técnica deste CEE, somos de parecer que devam ser considerados equivalentes ao Ensino Médio os estudos realizados por **Jailton de Freitas Ferreira** na Escola de Especialistas da Aeronáutica.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro 17 de setembro de 2004.

José Antonio Teixeira — Presidente

Eber Silva— Relator

Amerisa Maria Rezende de Campos

Angela Mendes Leite

Arlindenor Pedro de Souza

Esmeralda Bussade

Francilio Pinto Paes Leme

Irene Albuquerque Maia

Rose Mary Cotrim de Souza

Processo nº: E-03/100.893/2003

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin
Presidente Interino

Homologado em ato 30/06/04
Publicado em 08/07/04 - pág. 29